



PORTARIA – FPSMP Nº 419/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 420/2017;

RESOLVE aposentar a servidora **Josefina Maria da Silva**, matrícula nº 6216-1, cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88, com redação da EC nº 41/2003), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixados no valor de R\$1.045,79 (hum mil e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 11 de dezembro de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho